Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.11197 — SCL / ETHIAS / ETHIAS LEASE JV)

Processo suscetível de beneficiar do procedimento simplificado

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2023/C 279/08)

1. Em 31 de julho de 2023, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]).

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

— Santander Consumer Leasing B.V. («SCL») (Países Baixos), pertencente ao grupo Banco Santander,

— Ethias NV/SA («Ethias») (Bélgica),

A SCL e a Ethias vão adquirir, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das Concentrações, o controlo conjunto da totalidade da Ethias Lease («empresa comum — JV»)..

A concentração é efetuada mediante aquisição de ações numa empresa recém-criada que constitui uma empresa comum.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— A SCL é uma empresa neerlandesa de locação de automóveis do grupo Santander, um grupo de serviços financeiros com sede em Espanha,

— A Ethias é uma seguradora que oferece uma série de produtos de seguros de vida e não vida, ativa principalmente na Bélgica.

3. As atividades da Ethias Lease consistirão no desenvolvimento e prestação de serviços de locação operacional para veículos elétricos ecológicos (incluindo seguros e assistência) e soluções de eletromobilidade nos segmentos das PME, das grandes empresas e do setor público na Bélgica, funcionando como plataforma multimarcas.

4. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

De acordo com a Comunicação da Comissão relativa a um procedimento simplificado para o tratamento de certas concentrações nos termos do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([2]), o referido processo é suscetível de beneficiar do procedimento previsto na comunicação.

5. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação, indicando sempre a seguinte referência:

M.11197 — SCL / ETHIAS / ETHIAS LEASE JV

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Endereço eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).
([2]) JO C 366 de 14.12.2013, p. 5.

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË